



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

020

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.602

Dispõe sobre transferência de ponto facultativo.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o dia 15 de outubro foi consagrado nacionalmente como Dia do Professor.

Considerando que no calendário escolar já existe previsão para comemoração desta data, não constando como dia de aula na Rede Municipal.

Considerando que a comemoração deste dia, com a ausência de expediente não acarretará em prejuízo na carga horária obrigatória, prevista pela Lei de Diretrizes e Base.

Considerando que a transferência para comemoração em dia imediatamente posterior, seria mais conveniente com os interesses administrativos.

Considerando, ainda que a real intenção da administração, é prestar uma homenagem a esta profissão tão admirável e importantíssima ao desenvolvimento do Município,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 16 de outubro de 1998, nas unidades da Secretaria da Educação, para designação de data comemorativa ao "Dia do Professor".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 08 de outubro de 1998.

ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

Maria Antônia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação